



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 25/2020

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA
COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE
CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – SCMP,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª
REGIÃO**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente Desembargador NICANOR DE ARAÚJO LIMA, portador do RG nº 2.205.080 SEJUSP/MS e do CPF nº 046.476.371-15, doravante denominado simplesmente **TRT 24** e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.488.507/0001-61, com sede na Rua Pietrângelo de Biase nº 33, Centro, em Vitória - ES, CEP 29.010-922, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora ANA PAULA TAUCEDA BRANCO, portadora do RG nº 800.878 SSP/ES e do CPF nº 998.106.977-91, doravante denominado simplesmente **TRT 17**, têm entre si ajustado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento gratuito, pelo **TRT 24** ao **TRT 17**, do *software* denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, desenvolvido por aquele.

CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Os partícipes declaram-se sujeitos às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que cabíveis, e aos termos deste acordo.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do acordo será de 60 (sessenta) meses a contar de 30 de outubro de 2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 25/2020

Parágrafo único. Em caso de regulamentação do CSJT para o uso nacional do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, a vigência deste acordo será revogada de acordo com os prazos definidos na regulamentação.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 24

Ao **TRT 24** incumbe:

I - compartilhar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP e as informações necessárias à sua implantação e/ou utilização;

II - prestar suporte técnico necessário à implantação e/ou utilização do sistema, respeitadas as seguintes características:

a) suporte técnico prestado por meio do sistema Jira; e

b) possibilidade de atendimento telefônico ou mediante visita técnica dependendo do grau de dificuldade/complexidade do chamado, por opção e as expensas do órgão beneficiário;

III - capacitar e auxiliar, de forma presencial, por opção, na sede e às expensas do órgão beneficiário:

a) servidores/técnicos da área de tecnologia da informação para a implantação e/ou utilização do sistema; e

b) usuários gerenciais das áreas negociais envolvidas.

IV - disponibilizar eventuais atualizações e/ou correções do sistema; e

V - de acordo com a viabilidade, atuar de modo consultivo na explanação do modelo negocial do SCMP.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 17

Ao **TRT 17** incumbe:

I - implantar e utilizar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP para os fins a que destinado;

II - realizar o planejamento, a definição de estratégia e a operacionalização e homologação da migração dos dados legados;

III - adotar as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, inclusive de suas atualizações e/ou correções;

IV - reportar ao **TRT 24** a ocorrência de erros que comprometam o correto funcionamento do sistema, seus efeitos e medidas decorrentes eventualmente adotadas; e

V - abster-se de disponibilizar o sistema a outrem, a que título for, sem prévia autorização do **TRT 24**.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

Os partícipes, por intemédio de suas áreas técnicas competentes, comprometem-se a indicar nominalmente servidores da área de gestão de negócios e da tecnologia da informação,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 25/2020

para atuarem no acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema nos respectivos órgãos, nos termos deste acordo, e que integrarão a equipe técnica do sistema.

Parágrafo único. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a alteração dos servidores indicados.

CLÁUSULA 7ª – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Este acordo deverá ser fielmente executado pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, respondendo cada qual pelas consequências de suas inexecuções parciais ou totais.

CLÁUSULA 8ª – DO SIGILO DOS DADOS

Os partícipes se comprometem a guardar sigilo dos dados que tomarem conhecimento em decorrência deste acordo.

CLÁUSULA 9ª – DAS MELHORIAS NO SISTEMA

Ao serem identificadas necessidades de melhorias no sistema, evolutivas ou corretivas, o TRT 17 deverá reportá-las ao TRT 24.

Parágrafo único. Os códigos-fonte, as estruturas de dados e a documentação da aplicação que fazem parte do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP poderão ser compartilhados entre os acordantes, sendo vedado o repasse a terceiros sem prévia autorização do **TRT 24**.

CLÁUSULA 10 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto deste acordo não implicará repasse financeiro entre os partícipes, cabendo ao TRT beneficiado arcar com os custos de instrutoria, passagens aéreas, deslocamentos e diárias dos técnicos, instrutores e/ou auxiliares do **TRT 24**, na eventualidade de realização de capacitação ou suporte presencial.

Parágrafo único. Os custos de instrutoria relativos à capacitação realizada a distância estão a cargo do TRT beneficiado que deverá comunicar previamente o **TRT 24** acerca de sua intenção de realização.

CLÁUSULA 11 – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Além da cessação das obrigações previstas nestes acordo, os partícipes, por ocasião da rescisão, definirão os demais efeitos desta.

CLÁUSULA 12 – DA PUBLICAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 25/2020

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o TRT beneficiado deverá providenciar a publicação do extrato deste acordo no Diário Oficial da União, com a devida comunicação ao **TRT 24**.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam digitalmente o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Campo Grande - MS.

Des. NICANOR DE ARAUJO LIMA
Presidente do TRT da 24ª Região

Des. ANA PAULA TAUCEDA BRANCO
Presidente do TRT da 17ª Região

TESTEMUNHAS:

ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor Geral do TRT da 24ª Região

Assinado digitalmente por:
ANA PAULA TAUCEDA BRANCO
308171359
Data: 14/09/2020

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 41/2019/TRT11/DLC.SC, de aquisição de mobiliários (cadeiras giratórias). CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Caderode Móveis Para Escritório Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: MA-564/2019. OBJETO: Prorrogar por 30 dias o prazo de vigência contratual. VIGÊNCIA: início em 13/11/2020 e término em 12/12/2020. DATA E ASSINATURAS: 27/10/2020. ASSINAM: Rômulo Rogério Cyrino Barbosa - Ordenador de Despesa TRT11 e Volnei Andréa Dondé- Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 42/2019/TRT11/DLC.SC, de aquisição de mobiliários (cadeiras giratórias). CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: FN de Almeida EPP (REFRIMOV). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: MA-564/2019. OBJETO: Prorrogar por 30 dias o prazo de vigência contratual. VIGÊNCIA: início em 13/11/2020 e término em 12/12/2020. DATA E ASSINATURAS: 27/10/2020. ASSINAM: Rômulo Rogério Cyrino Barbosa - Ordenador de Despesa TRT11 e Fábio Nunes de Almeida - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 34/2016/TRT11/DLC.SC, de prestação de serviços de telefonia fixa comutada local nacional. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Claro S.A. PROCESSO: MA-804/2016. OBJETO: Prorrogar por 6 meses o prazo de vigência contratual. VIGÊNCIA: 30/11/2020 a 29/05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93. DATA E ASSINATURAS: 23/10/2020. Ildefonso Rocha de Souza - Ordenador de Despesa-TRT11 e Ana Caroline de Souza Ramos e Willian Carvalho Cunha - Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CVN 10501/2020. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região - AMATRA. Objeto: Concessão de desconto no valor das mensalidades dos cursos de pós-graduação promovidos pela AMATRA, para os magistrados, servidores ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes. Vigência: 60 meses a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 03-11-2020. Pelo Tribunal: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela AMATRA: José Carlos Kulzer, Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº Nº 8867/2020. Objeto: contratação do Sr. RIQUE NELSON LOUZEIRO, servidor da reserva do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, para ministrar o "CURSO DE RECICLAGEM PARA BRIGADISTA", direcionado aos servidores deste Tribunal, na modalidade a telepresencial, nos dias 5 e 6-11-2020, no horário das 8h às 12h. Valor: 1.999,00. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, Diretor da Escola Judicial do TRT-14ª Região.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº Nº 8868/2020. Objeto: contratação da Empresa IPE - INOVA PRÁTICAS EDUCACIONAIS - PESQUISA EVENTOS E CONSULTORIA LDTA, em parceria com os professores doutores JOSÉ MANUEL MORAN e DÊNIA FALCÃO DE BITTENCOURT, como docentes durante o I Encontro Institucional da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre, para ministrar a Palestra "APRENDER EM TEMPO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL", direcionada aos servidores e magistrados deste Tribunal, no dia 18-11-2020 (10:30 às 12:00hs), na modalidade telepresencial. No Valor: R\$ 3.800,00. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, Diretor da Escola Judicial do TRT-14ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROAD nº 9770/2020. Convênio nº 20/2020. Partes: TRT e BRB Crédito Financiamento e Investimento S.A. CNPJ: 33.136.888/0001-43. Objeto: consignação facultativa em folha de pagamento gerada pelo TRT, de magistrados e servidores, ativos e inativos, comissionados, em exercício provisório ou em atividade neste TRT em decorrência de cessão ou remoção e dos pensionistas estatutários, dos valores referentes a concessão de empréstimos e/ou financiamentos. Vigência: 60 meses, a partir do dia 24/09/2020. Assinam: pelo TRT, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, pelo Banco, Carlos Antonio Vieira Fernandes e Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa. Data: 24/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP0661/2018-A (PROAD nº 19204/2020). Contrato: 09/2020. Espécie: I TA. Partes: TRT e Carlos Silveira de Abreu Junior - ME. CNPJ: 15.002.994/0001-52. Objetos: I - acrescer o valor de R\$ 26.457,60 ao preço total do contrato em razão do acréscimo de itens de manutenção preventiva; e II - alterar o prazo de vigência do contrato, acrescentando-se mais 60 dias, fixando seu novo termo final em 01/03/2021. Fundamento: Lei 8.666/1993, especialmente o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II e artigo 65, parágrafo primeiro. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Carlos Silveira de Abreu Junior. Data: 15/10/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP0661/2018-B (PROAD nº 19204/2020). Contrato: 10/2020. Espécie: I TA. Partes: TRT e Construeng Obras e Serviços Ltda ME. CNPJ: 08.936.397/0001-30. Objetos: I - acrescer o valor de R\$ 73.739,82 ao preço total do contrato em razão do acréscimo de itens de manutenção preventiva; e II - alterar o prazo de vigência do contrato, acrescentando-se mais 60 dias, fixando seu novo termo final em 01/03/2021. Fundamento: Lei 8.666/1993, especialmente o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II e artigo 65, parágrafo primeiro. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Gabriel Jamiuk. Data: 15/10/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP0661/2018-C (PROAD nº 19204/2020). Contrato: 11/2020. Espécie: I TA. Partes: TRT e Araucária Ar Condicionado Ltda EPP. CNPJ: 10.484.227/0001-03. Objetos: I - acrescer o valor de R\$ 30.878,60 ao preço total do contrato em razão do acréscimo de itens de manutenção preventiva; e II - alterar o prazo de vigência do contrato, acrescentando-se mais 60 dias, fixando seu novo termo final em 01/03/2021. Fundamento: Lei 8.666/1993, especialmente o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II e artigo 65, parágrafo primeiro. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Pedro Leonardo Fracasso. Data: 15/10/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0224/2014 (PROAD nº 10425/2020). Contrato: 50/2014. Espécie: III TA. Partes: TRT e Fabri, Garcia, Vieira Administração de Bens Próprios. CNPJ: 15.399.791/0001-41. Objeto: fixar o valor mensal do aluguel, a partir de 10/06/2019, em R\$ 27.300,00. Fundamento: Lei 8.245/1991 e Lei 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela locadora, Márcio Gilberto Fabri Garcia. Data: 21/10/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo PAe-0001327-09.2018.5.17.0500 - Espécie: 1.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 25/2018; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Garantia Serviços Especializados Ltda. EPP, CNPJ-05.142.975/0001-78; Objeto: prorrogação da vigência do contrato originário por 24 meses; Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2022; Preço total: R\$ 34.479,96; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 13/2018; Dotação orçamentária: 02.122.0033.4256.0032 - 339039; Data e assinaturas: 02/10/2020 - Desembargadora Ana Paula Taucedo Branco, pela Contratante, e Carlos Fernandes Junior, pela Contratada.

Processo PAe-0000845-27.2019.5.17.0500 - Espécie: Termo de Contrato TRT 17.ª Região n.º 29/2020; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Alditran Transportes Ltda., CNPJ-04.350.194/0001-06; Objeto: serviços de mudança de setores do TRT17 para a Nova Sede do TRT17, em Vitória (ES); Vigência: 240 dias; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 16/2020; Preço total: R\$ 250.000,00; Dotação orçamentária: 02.122.0033.4246.0032 - 339039; Data e assinaturas: 02/10/2020 - Desembargadora Ana Paula Taucedo Branco, pela Contratante, e Aldilino de Souza Neves, pela Contratada.

Processo PAe-0000151-92.2018.5.17.0500 - Espécie: 2.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 34/2018; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Dinâmica Telecomunicações Ltda., CNPJ-39.320.478/0001-34; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; Vigência: 21/12/2020 a 21/12/2021; Preço total: R\$ 44.798,40; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 12/2018; Dotação orçamentária: 02.122.0033.4256.0032 - 339040; Data e assinaturas: 02/10/2020 - Desembargadora Ana Paula Taucedo Branco, pela Contratante, e Carlos Eduardo Chieppe, pela Contratada.

Processo PAe-0000716-22.2019.5.17.0500 - Espécie: Termo de Contrato TRT 17.ª Região n.º 30/2020; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: TELTEC Solutions Ltda., CNPJ-04.892.991/0001-15; Objeto: suporte técnico especializado a softwares de licenciamento open source; Vigência: 12 meses; Licitação: Pregão Eletrônico n.º PRE 10601/2019 do TRT12 (Registro de Preços); Preço total: R\$ 176.640,00; Dotação orçamentária: 02.122.0033.4246.0032 - 339040; Data e assinaturas: 06/10/2020 - Desembargadora Ana Paula Taucedo Branco, pela Contratante, e Diego Brites Ramos, pela Contratada.

Processo PAe-0001327-09.2018.5.17.0500 - Espécie: 1.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 26/2018; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: VIX Service Serviços Ambientais Eireli, CNPJ-25.277.129/0001-72; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por 24 meses; Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2022; Preço total: R\$ 7.399,96; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 13/2018; Dotação orçamentária: 02.122.0033.4256.0032 - 339039; Data e assinaturas: 13/10/2020 - Desembargadora Ana Paula Taucedo Branco, pela Contratante, e José Anes da Silva Souza, pela Contratada.

Processo PAe-0000851-34.2019.5.17.0500 - Espécie: 9.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 13/2019; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Ativa Terceirização de Mão de Obra Eireli; Objeto: suspensão parcial da execução do objeto do instrumento originário pelo período de 30 dias, a partir de 17/10/2020, com consequente redução do valor contratado (Lei 14020/2020, Decreto 10517/2020); Valores mensais (reduzidos): outubro/2020 - R\$ 134.950,50 e novembro/2020 - R\$ 205.889,57; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 24/2015; Dotação orçamentária: 02.122.0033.4256.0032 - 339037; Data e assinaturas: 13/10/2020 - Desembargadora Ana Paula Taucedo Branco, pela Contratante, e Tatiana Lorencette Caetano Menezes, pela Contratada.

Processo PAe-0000005-51.2018.5.17.0500 - Espécie: 4.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 07/2018; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: GPS Engenharia Elétrica e Hidráulica EPP, CNPJ-80.268.584/0001-10; Objeto: Acréscimo de uma UM do serviço denominado REV7; Valor do acréscimo: R\$ 6.152,85; Licitação: inexigível, artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93; Data e assinaturas: 21/10/2020 - Desembargadora Ana Paula Taucedo Branco, pela Contratante, e Sandra Regina Portela Riglione, pela Contratada.

Processo PAe-0000179-65.2015.5.17.0500 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica TRT 24.ª Região n.º 25/2020; Participes: Tribunal Regional do Trabalho da 24.ª Região (TRT24) e Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região (TRT17); Objeto: Compartilhamento gratuito, pelo TRT24 ao TRT17, do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP; Valor: Sem repasses financeiros, cabendo ao TRT17 eventuais custos de treinamento/suporte; Vigência: 60 meses, a partir de 30/10/2020; Data e assinaturas: 22/09/2020 - Desembargador Nicanor de Araujo Lima, pelo TRT24, e Desembargadora Ana Paula Taucedo Branco, pelo TRT17.

Processo PAe-0000173-58.2015.5.17.0500 - Espécie: 3.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT 17.ª Região n.º 18/2017; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: MINDWORKS Informática Ltda., CNPJ-03.354.844/0001-29; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajustamento do preço; Vigência: 24/10/2020 a 24/10/2021; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 07/2017; Preço total: R\$ 36.654,60; Dotação orçamentária: 02.122.0033.4256.0032 - 339040; Data e assinaturas: 23/10/2020 - Carlos Tadeu Goulart, pela Contratante, e Niase Borjaille Ferreira, pela Contratada.

Processo PAe-0000874-43.2020.5.17.0500 - Espécie: Termo de Contrato TRT 17.ª Região n.º 31/2020; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: AGEM Tecnologia Indústria de Aparelhos de Telecomunicações Eireli, CNPJ-09.022.398/0001-31; Objeto: aquisição de câmaras (40) e headsets (135) para videoconferência; Vigência: a partir de 29/10/2020 até o recebimento definitivo e pagamento dos equipamentos; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 24/2020 do TRT4 (Registro de Preços); Preço total: R\$ 126.230,00; Dotação orçamentária: 02.122.0033.4246.0032-168188 - 449052; Data e assinaturas: 29/10/2020 - Desembargadora Ana Paula Taucedo Branco, pela Contratante, e Alexandre Augusto Silva Melo, pela Contratada.

